

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 97/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Cancelamento por parte das empresas						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Empresa contratada solicitar o cancelamento da contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Elaboração de cláusulas contratuais que evitem esta possibilidade			Setor Jurídico		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Reagendar com outra empresa, que atenda as condições do evento, e aplicar as devidas penalidades previstas em contrato			Setores de Eventos e Jurídico		

RISCO 02						
Reagendamento por parte do Uni-FACEF						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	O Uni-FACEF decidir alterar a data do evento					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Manter o cronograma previsto			Pró Reitoria Acadêmica		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Reagendar com as empresas, assumindo as devidas penalidades que possam ser interpostas			Setores de Eventos e Jurídico		

RISCO 03						
Ocorrência de eventos climáticos atípicos						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Eventos climáticos forçarem o cancelamento do evento na data pretendida					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Preparar alternativas que possam minimizar as chances de impactos que gerem cancelamento diante de eventos climáticos				Setor de Eventos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Reagendar com as empresas, sem aplicação de sanções, tendo em vista se tratar de motivos de força maior				Setor de Eventos	

RISCO 04						
Pendências documentais por parte das empresas						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Falta de alvarás/autorizações por parte dos órgãos competentes					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar com antecedência as documentações do local				Setores de Eventos e Jurídico	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitar a regularização para que não impeça o acontecimento do evento				Setores de Eventos e Jurídico	

RISCO 05						
Buffet não atende critérios da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Disponibilização de materiais e serviços diferentes do previsto					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar com antecedência os cardápios e detalhes da contratação				Setor de Eventos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitar a regularização para que não impeça ou prejudique o acontecimento do evento				Setor de Eventos	

RISCO 06						
Controle de acesso;						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Acesso de pessoas não autorizadas no evento					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Equipes do evento estar atentas a quaisquer pessoas que não sejam convidados, alunos, professores ou fornecedores no ambiente do evento				Setor de Eventos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitar aos responsáveis do local para conduzir e orientar os visitantes não autorizados				Setor de Eventos	

RESPONSÁVEIS	
Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira	Prof. Dr. Flávio Henrique de Oliveira Costa